

BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.700.557/0001-84

NIRE 33.3.0027715-3

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 09 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso n.º 4.225, loja A, parte, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia**:

I – Assembléia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhados do parecer dos auditores independentes;
- (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2007;
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração;
- (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia;

II – Assembléia Geral Extraordinária:

- (i) consolidar o Estatuto Social, tendo em vista as alterações dos arts. 5º, 10 e 18, as quais já foram aprovadas, respectivamente, na reunião do Conselho de Administração realizada em 09/11/2006, e nas Assembléias Gerais realizadas em 03/07/2006 e 26/04/2007.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação relativa às matérias da Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, para exame pelos Srs. Acionistas.
2. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165 de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Os acionistas que pretenderem eleger membros do Conselho de Administração poderão ainda exercer a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/1976.
3. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso n.º 4.225, loja A, parte, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, até o dia 04 de abril de 2008, aos cuidados da Diretoria Jurídica.
4. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido com data a partir do dia 04 de abril de 2008, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2008.

Nicholas Vincent Reade
Presidente do Conselho de Administração